



NOTA INFORMATIVA DO COMITÊ COVID-19 UEPB SOBRE USO DE MÁSCARAS

O **DECRETO ESTADUAL nº 42.388**, de 07 de abril de 2022, publicado pelo Diário Oficial do Estado da Paraíba, torna facultativo o uso de máscaras em locais abertos e fechados nas cidades com percentual acima de 70% da população vacinada contra a Covid-19.

A **Gestão da UEPB e seu Comitê de Contigência e Crise COVID-19** continuam compreendendo e corroborando com o posicionamento da **Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI)**, que publicou uma nota informativa recomendando fortemente a utilização de máscaras, como medida de proteção individual, nas seguintes situações:

1. Indivíduos sintomáticos ou pessoas que estejam potencialmente em contato com transmissores:

a. Pessoas com sintomas de resfriado comum, ou síndrome gripal;

b. Pessoas que mantenham contato com indivíduos sintomáticos, como profissionais de saúde, trabalhadores de serviço de atendimento ao público, familiares de pacientes sintomáticos e situações correlatas;

2. Populações mais vulneráveis ao COVID-19:

a. Não-vacinados contra a COVID-19, ou que receberam imunização incompleta (menos de três doses, quando indicada a dose de reforço);

b. Imunossuprimidos: imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas em uso de drogas imunossupressoras, pessoas vivendo com HIV com contagem de CD4 menor que 200, uso de corticoides em doses maiores que 20 mg/dia de prednisona (ou equivalente) por um período acima de 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune (imunomodulares ou imunobiológicos), doenças autoimunes em atividade e pacientes em hemodiálise.



Os indivíduos acima listados devem manter o uso de máscaras em ambientes que contenham aglomeração de pessoas, sobretudo em locais fechados e de longa permanência.

Nesses termos, a Gestão e o Comitê COVID-19 recomendam o uso de máscara e reforçam a necessidade de esquema vacinal completo, bem como a lavagem das mãos com sabão e o uso de álcool 70%, para que possamos ter segurança no retorno presencial das atividades acadêmicas da UEPB.

REFERÊNCIAS

- DECRETO ESTADUAL nº 42.388, DE 07 de abril de 2022, publicado pelo Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- RECOMENDAÇÕES SOBRE O USO DE MÁSCARAS NO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO – QUEM, QUANDO E QUAL MÁSCARA UTILIZAR? Elaborado em 21/03/2022.

Campina Grande, 13 de Abril de 2022

Profa. Nadja Mª S. Oliveira
Presidente do Comitê Covid-19

Profa. Celia Regina Diniz
Reitora da UEPB